

Documento  
 FSP  
 Fonte  
 Data 12/6/2000 Pg A2  
 Class 109

## RESERVA BIOLÓGICA

**S**E HÁ algum consenso nos meios científico e governamental é o do grande valor que terá, daqui para a frente, a biodiversidade, a variedade de espécies de todos os reinos. Acredita-se que esses seres vivos, principalmente plantas e microrganismos, possam conter os princípios ativos de inúmeros fármacos ainda não descobertos.

Ganha importância inaudita a Amazônia, que, segundo alguns cálculos, responderia por metade da biodiversidade do planeta. Isso é ótimo para o Brasil, que é o país detentor da maior parte da Amazônia. Ocorre, porém, que, enquanto esse potencial biológico não for explorado, tudo isso não passará de uma reserva, de uma promessa apenas, sem utilidade prática imediata.

Foi oportuna a criação, pelo governo, da Bioamazônia, a Associação Brasileira para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia, que teria por finalidade explorar esse enorme potencial. É de estranhar, contudo, que a entidade tenha sido insti-

tuída antes mesmo que a legislação que deveria regular sua atuação fosse aprovada pelo Congresso Nacional.

Mais estranho ainda é o acordo que a Bioamazônia celebrou com a multinacional farmacêutica Novartis, para a identificação de microrganismos e desenvolvimento de novas drogas. Não vale a pena entrar nos detalhes desse contrato. Basta dizer que recebeu fortes e consistentes críticas da comunidade científica e do próprio governo federal.

Mais do que um lapso pontual, a iniciativa da Bioamazônia é fruto de uma política viciada, em que o anúncio de um fato e a criação de alguns cargos ganham mais importância do que a viabilidade daquilo que se procura implementar. E é óbvio que, antes de criar a entidade, é preciso estabelecer o que ela pode ou não fazer, suas atribuições e competências.

Sem isso, o órgão já nasce sob o signo da irracionalidade e do improvisado. O patrimônio biológico é extremamente importante não só para o Brasil, mas para a humanidade.